

COMUNICADO CONJUNTO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO/NÚCLEO PEDAGÓGICO – Nº 199/2025

Data: 30/07/2025

Assunto: Programa Ensino Integral – Orientações para o 2º Semestre de 2025 sobre componentes da Parte Diversificada: Eletivas, Orientação de Estudos, Práticas Experimentais e Esporte-Música-Arte

Prezados (as),

Retransmitimos orientações da Equipe Central do Programa Ensino Integral na Coordenadoria Pedagógica (COPED) sobre componentes da Parte Diversificada para o 2º semestre de 2025, destinadas aos Diretores, aos Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral e aos Coordenadores de Gestão Pedagógica por área de conhecimento das escolas do Programa Ensino Integral.

Dentre as referidas orientações, encaminhamos informações novas, recebidas juntamente com a rede, nos dias 25 e 29/07/2025, a respeito das disciplinas Eletivas e Orientação de Estudos, respectivamente, e reiteramos outras, já enviadas por meio do [Comunicado nº 196/2025](#) e do [Boletim NPE nº 24/2025](#).

1. Oferta das Disciplinas Eletivas Fundamentos da Matemática e Fundamentos da Língua Portuguesa nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI

Seguem abaixo, excertos com as principais orientações expedidas na [Portaria do Coordenador de 24/07/2025](#):

Artigo 1º – No cardápio do componente Eletivas serão oferecidas as Disciplinas Eletivas Fundamentos da Matemática e Fundamentos da Língua Portuguesa nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, **para desenvolvimento de atividades voltadas à recomposição das aprendizagens.**

Artigo 3º - Recomenda-se a organização das aulas do componente Eletivas em sequência e em um mesmo horário para todos os estudantes da escola ou nos seguintes agrupamentos:

- a) 6º e 7º anos do Ensino Fundamental;

b) 8º e 9º anos do Ensino Fundamental;

c) Ensino Médio.

Parágrafo único - **A equipe gestora fará a enturmação dos estudantes na funcionalidade disponibilizada na Secretaria Escolar Digital (SED).**

Artigo 4º - **Será utilizado para definição do modelo de adoção o desempenho da unidade escolar no SARESP** (Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo), disponível na página Escola Total, painel SARESP.

§1º - **Para o Ensino Fundamental Anos Finais será considerado o nível de desempenho do 9º ano por disciplina de Língua Portuguesa e Matemática, disponível na aba “Escola - Desempenho”.**

§2º - **Para o Ensino Médio, será considerado o percentual de acertos por disciplina de Língua Portuguesa e Matemática da 3ª série, disponível na aba “Escola - Disciplinas”.**

Artigo 5º - Considerando as referências descritas no Artigo 4º, a equipe gestora, com apoio dos docentes, organizará as turmas de acordo com os critérios elencados abaixo:

§1º - Nas unidades escolares de **Ensino Fundamental Anos Finais**, em que **mais de 35% dos estudantes do 9º ano apresentaram níveis de desempenho Abaixo do Básico e/ou Básico em Língua Portuguesa, a adoção da Eletiva Fundamentos da Língua Portuguesa é obrigatória para todos os anos do segmento.**

§2º - Nas unidades escolares de **Ensino Fundamental Anos Finais**, em que **mais de 35% dos estudantes do 9º ano apresentaram níveis de desempenho Abaixo do Básico e/ou Básico em Matemática, a adoção da Eletiva Fundamentos da Matemática é obrigatória para todos os anos do segmento.**

§3º - Nas unidades escolares de **Ensino Médio** em que os **estudantes da 3ª série tiveram, em média, menos de 40% de acertos em Língua Portuguesa, a adoção da Eletiva Fundamentos da Língua Portuguesa é obrigatória para todas as séries do segmento.**

§4º - Nas unidades escolares de **Ensino Médio** em que **os estudantes da 3ª série tiveram, em média, menos de 35% de acertos em Matemática, a adoção da Eletiva Fundamentos da Matemática é obrigatória para todas as séries do segmento.**

Parágrafo único - para as unidades escolares com resultados que não estejam nos critérios deste artigo, o modelo de adoção é opcional.

Artigo 6º - A Direção de Escola/Escolar realizará a **atribuição da Disciplina Eletiva Fundamentos da Matemática aos docentes com aulas atribuídas no componente Matemática** da Formação Geral Básica e **da Disciplina Eletiva Fundamentos da Língua Portuguesa aos docentes com aulas atribuídas no componente Língua Portuguesa** da Formação Geral Básica, considerando **uma turma para cada docente**.

Artigo 7º – **A indicação dos estudantes das respectivas Eletivas deve contemplar prioritariamente aqueles que apresentam maiores defasagens nas aprendizagens, levando em consideração o desempenho do estudante no SARESP** (Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo) **e na Prova Paulista nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática;**

Deste modo, cabe salientar que:

- Nem todas as UE da nossa Regional são obrigatoriamente elegíveis. O critério para a adoção obrigatória das “Disciplinas Eletivas Fundamentos” é a soma dos percentuais de estudantes nos níveis Abaixo do Básico e Básico do SARESP 9º Ano 2023 (devendo ser inferior a 35% para adoção não compulsória) e o percentual de acertos no SARESP 3ª série do Ensino Médio (superior a 40% para Língua Portuguesa e superior a 35% em Matemática). Em caso de dúvida sobre a elegibilidade da escola, orientamos que seja consultado o supervisor da unidade, uma vez que somente ele e os gestores escolares têm acesso aos resultados do SARESP.

- Caso os resultados da escola impliquem na obrigatoriedade, as “Eletivas Fundamentos” deverão ser desenvolvidas em todos os anos/séries do segmento.

- Nem todos os estudantes de um mesmo ano/série e/ou de uma mesma turma precisam participar das Eletivas Fundamentos. Para otimizar o quantitativo de professores de Língua Portuguesa e Matemática, a “indicação dos estudantes das respectivas Eletivas deve contemplar prioritariamente aqueles que apresentam maiores defasagens nas aprendizagens”, observando-se os resultados do SARESP e da Prova Paulista. Assim, podem ser enturmados estudantes de diferentes turmas que necessitem de recomposição, seguindo-se o disposto no artigo 3º.

- As "Eletivas Fundamentos" deverão ser ministradas por professores com aulas atribuídas nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática (FGB), uma turma para cada docente.

- Para os estudantes não indicados para as "Eletivas Fundamentos" as UE deverão ofertar outras Eletivas, em consonância com as diretrizes do PEI.

- O Feirão das Eletivas deverá ocorrer normalmente em todas as escolas, elegíveis ou não, sendo necessária, no caso das elegíveis, a interlocução com os estudantes para a compreensão da nova forma de oferta do componente.

- Nas "Eletivas Fundamentos", deverá ser utilizado o material da coleção Horizonte, do projeto "Professor Tutor" (serão disponibilizadas versões digital e impressa), bem como, outros materiais e recursos que o docente considerar pertinentes (material digital, plataformas etc.).

- Para que sejam tomadas as devidas providências em cada unidade escolar, orientamos a leitura atenta da referida Portaria, na íntegra.

A seguir, compartilhamos links com materiais referentes ao assunto:

[Gravação da live do dia 25/07/2025](#)

[Acesso aos slides da live do dia 25/07/2025](#)

[Link do Drive PEI da DE](#)

A subpasta "[NOVIDADES PARTE DIVERSIFICADA 2º semestre](#)" contém os materiais mencionados na live dos dias 25 e 29/07 e no presente Comunicado.

Orientamos que tenham o Drive da SEDUC como referência, pois os Documentos têm sido atualizados com frequência.

2. Orientação de Estudos PEI

Conforme mencionado no [Boletim NPE nº 24/2025](#), o Documento Orientador de Orientação de Estudos PEI - 2º Semestre 2025 foi encaminhado pela SEDUC para as escolas via Teams (Equipes: Diretores, Equipes Gestoras, CGPGs e CGPACs) e encontra-se disponível no Drive PEI SEDUC ou por meio [DESTA LINK](#).

Este documento traz orientações e encaminhamentos sobre o que e como trabalhar nas aulas de Orientação de Estudos, e tem como público-alvo:

- Professores de Língua Portuguesa e Matemática que ministrarem as aulas do componente;
- Coordenador Geral de Gestão Pedagógica (CGPG);
- Coordenadores de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento (CGPAC) de Linguagens e CNMT;
- Equipe Gestora Escolar;
- Supervisores;
- Professores Especialistas em Currículo (PEC).

O objetivo é orientar sobre o conteúdo e a estrutura das aulas do componente Orientação de Estudos para o segundo semestre de 2025. Nele, são abordados os seguintes tópicos:

- OE – PEI EFAF (6º a 8º anos) e EM (1ª e 2ª séries) - Organização Bimestral
- Material Digital para metodologias de estudo
- Nivelamento
- Habilidades estruturantes/descriptores para o Nivelamento
- Resultados da Avaliação Diagnóstica
- Estratégias para ações de Nivelamento
- Sínteses bimestrais e finais - Orientação de Estudos
- Documentos e materiais norteadores
- Tutorial para Atribuir a Avaliação Diagnóstica Bimestral
- Tutorial Relatório de Orientação de Estudo PEI

Para informações mais detalhadas e apoiadas por imagens, recomendamos a leitura do Documento Orientador na íntegra e, a seguir, apresentamos alguns excertos com as principais informações e mudanças nele contidas (grifo nosso):

A organização bimestral é igual ao 1º e 2º bimestres:

- ✓ primeira semana do bimestre: os estudantes realizarão a Avaliação Diagnóstica Bimestral de Nivelamento de forma digital no aplicativo CMSP/Sala do Futuro.
- ✓ segunda e a terceira semanas: aulas sobre técnicas de estudos com material digital específico para aulas de Orientação de Estudos que se encontram no Repositório CMSP.
- ✓ da quarta semana até a última do bimestre: realizar a recomposição de aprendizagens com vistas à superação das dificuldades apresentadas na avaliação.

Em novembro, haverá uma avaliação diagnóstica final, que oferecerá oportunidade de o professor de OE entender se as defasagens dos estudantes foram superadas. Ela poderá servir de base também para ações no próximo início de ano letivo. Para isso, o professor deverá realizar a avaliação diagnóstica quando ele concluir o seu plano de trabalho bimestral.

Serão disponibilizados materiais digitais para apoiar as aulas de metodologias de estudo, por componente, para todos anos e séries (com exceção do 9º e 3ª série), contendo: os objetivos da aula; o conteúdo; orientações para o professor; exemplos e exercícios simples para fácil compreensão; vídeos e áudios; e técnicas de gestão de Sala de Aula dos autores Lemov e Rosenshine.

Os materiais poderão ser obtidos no Repositório do CMSP (<https://repositorio.educacao.sp.gov.br/>), selecionando o filtro "ORIENTAÇÕES DE ESTUDO PEI - LÍNGUA PORTUGUESA" ou "ORIENTAÇÕES DE ESTUDO - MATEMÁTICA"

"As habilidades, que serão o foco da recomposição de aprendizagens no componente Orientação de Estudos PEI 2025, foram selecionadas a partir da Matriz de Referência SARESP, levando em consideração o nível de proficiência dos estudantes.

No 2º semestre, haverá mudanças nas habilidades e na avaliação diagnóstica de Orientação de Estudos (PEI – 6º ao 8º ano e 1ª e 2ª séries). Foram retiradas as habilidades do ano/série em curso e substituídas por habilidades mais específicas de anos anteriores. Isso não irá impactar negativamente a comparação da evolução da aprendizagem dos estudantes a cada bimestre. O objetivo é simplificar o projeto, **priorizando três habilidades por componente (Língua Portuguesa e Matemática), todas referentes a anos/séries anteriores.**

Cada habilidade definida contém dois descritores centrais (anteriormente eram três), o que reduz o total de questões da avaliação diagnóstica de 10 para 6 (uma para cada descritor). Essa mudança visa também facilitar a aplicação das avaliações em sala de aula.

A equipe responsável pela seleção das habilidades e elaboração da Avaliação Diagnóstica organizou a “Ementa de Orientação de Estudos”, que pode ser acessada [nesse link](#), contendo as informações:

- ✓ as habilidades e seus descritores de cada ano/série para o 3º e 4º bimestres.
- ✓ o identificador (ID) das avaliações diagnósticas para a atribuição aos estudantes através do aplicativo Sala do Futuro - Visão Pedagógica - no Card Gerenciador de Atividades
- ✓ o conteúdo a que se refere cada habilidade.
- ✓ o Material Digital da Aula que contém o conteúdo necessário para trabalhar os descritores definidos. O material poderá ser obtido no repositório do CMSP (<https://repositorio.educacao.sp.gov.br/>), seguindo as indicações do Ano/Série, Bimestre, Aula e Ano Letivo (**sempre utilizar 2024**)
- ✓ a “abordagem sugerida” que apresenta para cada descritor o passo a passo de como o professor deve trabalhar o conteúdo para levar os estudantes a desenvolver a referida habilidade. O passo a passo apresenta a sequência a ser seguida, pois os descritores selecionados para o ano se relacionam e são propostos de forma progressiva.

Exemplo de ementa:

6º Ano

ID da Avaliação Diagnóstica (3º bimestre): 72071128			
Habilidade	Descritores (objetivos essenciais)	Conteúdos	Material Digital
(EF05LP15A) Ler e compreender notícias, reportagens, entre outros textos do campo da vida pública.	200 – Inferem o tema ou assunto principal de um texto, com base em informações contidas em título e no corpo do texto.	- Leitura e compreensão de texto - Manchete e Lide	5º ano/1º Bim./ Aula 1/2024
	250 – Localizam informação explícita, entre outras concorrentes, em notícia e artigo de divulgação	- Localização de tema/assunto principal - Gênero textual notícia	5º ano/1º Bim./ Aula 2/2024

O cronograma de aplicação seguirá o planejado no início do ano letivo de 2025, sendo acrescentada a data da Avaliação Diagnóstica Final em que o professor terá os resultados do trabalho com o componente de todo o ano letivo.

Bimestre	Disponível para o Professor	Aplicação pelo Professor
Terceiro	18/07	23 a 30/07
Quarto	24/09	01 a 08/10
AD FINAL	03/11	13 a 19/11

Atualizado em 07/07/2025

Se os resultados da Avaliação Diagnóstica indicarem que os estudantes demonstram pleno domínio das habilidades priorizadas, a escola tem a autonomia para trabalhar as necessidades específicas dos seus estudantes.

O resultado da avaliação diagnóstica fica disponível na Sala do Futuro para o estudante



assim que ele finaliza. Para o professor e para a equipe gestora, esses resultados aparecem em forma de painel com o desempenho da turma e também individual para consulta do professor Sala do Futuro - Visão Administrativa - Relatórios.

O relatório apresentará para a escola a porcentagem de acertos das turmas por habilidade e por descritores - indicadores de aprendizagem.

Visão por turma - clicando em Informações você verá a legenda de cores e o cálculo das notas.

ATENÇÃO: Na Sala do Futuro, perfil do aluno, a nota aparece como 10 porque utiliza a escala de 0 a 100, ou seja, 1 acerto corresponde a 10; nos relatórios que utilizamos, a escala aplicada é de 0 a 10, para que fique de acordo com o sistema de lançamento das avaliações SED/Seduc.

O status exibido no relatório refere-se ao momento de expiração da atividade, ou seja, se o aluno entrega a atividade dentro do prazo o status registrado é "Entregue" e se a entrega ocorre após o prazo o status é "Expirada", porém ela aparecerá no relatório de desempenho do bimestre em que a Avaliação foi atribuída ao aluno.

Visão MACRO

- ✓ Desempenho geral da turma por habilidade
- ✓ Desempenho de cada aluno nas habilidades avaliadas

Visão MICRO

- ✓ Desempenho de cada aluno nos descritores avaliados

Estes resultados são os “indicadores de aprendizagem” que devem orientar o professor no planejamento bimestral da turma.

Para efeito da leitura do painel de resultados no **BI**, os códigos H1, H2 e H3 correspondem às habilidades do Currículo Paulista em ordem numérica nos dois componentes. Exemplo: H1 = EF05LP15; H2 = EF15LP04 e H3 = EF35LP27, e

Encontramos na plataforma “escolatotal” (BI) o painel de Gestão Macro de todos os resultados da avaliação diagnóstica, da rede, das DEs, das escolas e das turmas. Esse painel deve ser utilizado para a gestão: Diretoria de Ensino e Gestão Escolar. A partir deste painel a DE recolhe as informações para acompanhar o processo de nivelamento de OE nas escolas.

A avaliação do componente curricular Orientação de Estudos para todos os anos/séries avalia o engajamento e o desempenho dos estudantes:

- **Engajamento** refere-se ao registro de realização das atividades por meio de nota.
- **Desempenho** é o indicador dos avanços do aluno durante o nivelamento bimestral.

Recomenda-se que o professor de OE, dialogue com o respectivo professor de Língua Portuguesa e/ou Matemática da turma, para avaliarem juntos se o estudante teve algum avanço na aprendizagem, no momento de atribuição da síntese bimestral do componente Orientação de Estudos.

Obs. *A síntese bimestral será registrada de 0 a 10.* (Resolução Seduc nº 104, de 26 de novembro de 2024.)

Materiais de consulta e apoio:

[Gravação da live do dia 29/07/2025](#)

[Acesso aos slides da live do dia 29/07/2025](#)

[Documento Orientador - Orientação de Estudos 2º semestre, apresentado na live do dia 29/07/2025](#)

[Ementa OE PEI 2º semestre, apresentada na live do dia 29/07/2025](#)

[Drive de Orientação de Estudos 2º semestre - PEI SEDUC \(atualizado em 29/07\)](#)

Observações:

- **Na live de hoje, 29/07, a equipe central do PEI solicitou que não seja utilizado nenhum link ou arquivo baixado do 1º semestre.**
- **É necessário utilizar e-mail institucional Microsoft.**

Além do Documento Orientador para OE, foi compartilhado no Boletim NPE nº 24/2025 o [link para acessar o FAQ OE-PEI/2025](#). Quanto ao Documento Orientador deve-se considerar a [versão atualizada pela SEDUC](#) na data deste Comunicado.

3. Documento Orientador - Práticas Experimentais – PEI

A seguir, reiteramos o [Comunicado 196/2025](#), enviado às escolas no dia 21/07, disponível no site da Diretoria de Ensino e compartilhado também por meio do [Boletim NPE nº 24/2025](#).

Orientações para o 2º semestre de 2025

Para o 2º semestre de 2025 não haverá alterações no componente curricular de Práticas Experimentais EFAF e EM nas escolas do PROGRAMA ENSINO INTEGRAL com aulas do componente.

O Material Digital acompanha o Escopo de Práticas que foi elaborado alinhado ao escopo de Ciências da Natureza EFAF e EM do 3º e 4º bimestres oferecendo um cardápio de experimentos para os docentes fundamentados no: fazer, experimentar, medir, construir e avaliar a realidade das situações a que eles(as) são ou serão submetidos durante a vida no ambiente escolar ou na sociedade em que vivem.

A estrutura continua a mesma, com as sugestões de duração para cada prática, e deve ser justado ao contexto de cada turma, sendo três aulas para cada bimestre.

O material para as aulas do 2º semestre está disponível no Repositório CMSP, no entanto é crucial que os laboratórios escolares não se restrinjam a atividades ilustrativas, mas sejam espaços de construção ativa do conhecimento, exigindo uma metodologia apropriada. (Atualização das Diretrizes do Programa Ensino Integral (PEI) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Coped/Seduc. São Paulo. 2024).

Todas as práticas do material digital são de fácil realização e com material simples, não sendo necessário nenhum material e/ou equipamento sofisticado. Para aprimorar as aulas, a escola pode utilizar-se de recursos do PDDE Paulista para adquirir o material básico.

Acessando a Secretaria Escolar Digital - SED, na página inicial em "*Mural de Avisos*" PPDE PAULISTA Aplicação dos Recursos, você encontra no Anexo 3 – *Materiais e Serviços Pedagógicos orientações*, uma relação do material/equipamento de laboratório que é possível comprar.

A seguir estão links com orientação e materiais para as aulas de Práticas Experimentais:

[Secretaria Escolar Digital – SED](#)

[Repositório CMSP](#)

[Live de apresentação do material realizada em 24 de abril de 2025](#)

[Escopo de Práticas Experimentais – 3º Bimestre](#)

[Lista de materiais para Laboratório de Ciências](#)

São Paulo, 10 de julho de 2025.

COPEP – Equipe do Programa de Ensino Integral

Todas as práticas do material digital são de fácil realização e com material simples, não sendo necessário nenhum material e/ou equipamento sofisticado. Para aprimorar as aulas, a escola pode utilizar-se de recursos do PDDE Paulista para adquirir o material básico.

Acessando a Secretaria Escolar Digital - SED, na página inicial em "*Mural de Avisos*" PPDE PAULISTA Aplicação dos Recursos, você encontra no Anexo 3 – *Materiais e Serviços Pedagógicos orientações*, uma relação do material/equipamento de laboratório que é possível comprar.

4. Esporte-Música-Arte

Até o momento, a informação da Equipe Central do Programa Ensino Integral é de que o Documento Orientador para o componente Esporte-Música-Arte será o mesmo do 1º semestre. A previsão é de que em breve, sejam expedidas orientações para o 2º semestre.

Para consultar o Documento Orientador do 1º semestre acesse [ESTE LINK](#).

Atenciosamente,

Laura Lúcia de Oliveira Santos
Oriovaldo Rodrigues
Arlete Fernandes Corrêa
Equipe PEI DER Pindamonhangaba